



DECRETO Nº 2858/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1404 de 14 de novembro de 2011:

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇO PUBLICO
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO
08.03.26.782.0015.1021 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA- ESTRADA ALTO SANTA FÉ
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000- Aplicações Diretas
449051000000- Obras e Instalações
1000- Recursos ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 120.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 120.000,00

Art.2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, na forma do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.1001 – AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO PREDIO DO LEGISLATIVO
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449051000000 - Obras e Instalações
1001 - Rec. do Tesouro(Descentralizado) Exerc. Cor R\$ 20.000,00

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2001 – MANUT. DAS ATIVID. LEGISLATIVAS E PARLAMENTARES
300000000000 - Despesas Correntes
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais
319000000000 - Aplicações Diretas
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
1001 - Rec. do Tesouro(Descentralizado) Exerc. Cor R\$ 71.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais
1001 - Rec. do Tesouro(Descentralizado) Exerc. Cor R\$ 8.000,00
300000000000 - Despesas Correntes



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil		
1001 - Rec. do Tesouro(Descentralizado) Exerc. Cor	R\$	21.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	120.000,00

Republicado face a incorreções

Art. 3º - .Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Novembro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal